



CNC Senac

Serviço Social do Comércio
Polo Educacional Sesc

MANUAL DE RESPONSÁVEIS E ESTUDANTES

Polo Educacional Sesc - Escola Sesc de Ensino Médio

Av. Ayrton Senna nº 5677, Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22775-004 - Tels.: (21) 3214-7402, 7620 ou 7633.

Para urgências, ligue para (21) 3214-7444 – Emergência 24h.

Resolução 3.440, de 6/12/2006, publicada no D.O. de 8/12/2006

CNPJ Nº 33.469.164/0018-60 – Código INEP 33322201

www.poloeducacionalsesc.com.br

E-mail: contato@escolasesc.com.br ou poloeducacional-secretaria@sesc.com.br

INTRODUÇÃO

Este manual é dirigido especialmente aos estudantes e responsáveis do Polo Educacional Sesc (PLE). Leia-o com atenção, pois este documento oferece uma visão abrangente do Projeto Pedagógico-Cultural e suas diretrizes, que deverão ser respeitadas e assumidas por todos os membros da comunidade. Além disso, em um nível mais geral, entende-se que estudantes e responsáveis legais deverão conduzir suas ações de acordo com os princípios norteadores deste manual. O conhecimento e a adesão às expectativas e procedimentos aqui descritos são indispensáveis ao estabelecimento e funcionamento de uma comunidade segura, saudável e dinâmica.

As reflexões e regras contidas neste manual foram desenvolvidas ao longo do tempo de implantação do projeto, a partir da Missão do PLE. As expectativas, portanto, respaldam diretamente a meta de inspirar em cada estudante o desenvolvimento da autonomia intelectual, da criatividade e do compromisso social, baseado no respeito, na ética e na valorização da diversidade que constitui a vida em comunidade. Esses valores constituem o cerne da educação no PLE e representam a essência da filosofia que deve inspirar nosso comportamento pessoal e comunitário.

O manual é um documento vivo, atualizado para atender às necessidades do PLE e dos seus membros. Assim, o seu conteúdo é objeto de constantes revisões e adaptações à medida em que forem sendo identificadas novas oportunidades de aperfeiçoamento dessa ferramenta de orientação educacional. As informações contidas no “Manual de Responsáveis e Estudantes” da Escola Sesc de Ensino Médio deverão servir de suporte para uma intensa vivência de oportunidades no PLE ao longo do ano letivo.

1. PALAVRAS DA DIREÇÃO

Publicamos o presente Manual de Responsáveis e Estudantes como forma de promover uma eficiente comunicação entre nossa instituição escolar e as famílias que, em conjunto com os profissionais do PLE, ajudam a construir um cotidiano produtivo de experiências e vivências.

Nas próximas páginas, estão organizadas as principais informações sobre o cotidiano escolar, não apenas no tocante ao Projeto Pedagógico-Cultural que tanto nos orgulha, mas também no que diz respeito às responsabilidades individuais e comunitárias para que possamos promover, em diálogo contínuo e de modo assertivo, uma atmosfera de grande aprendizagem, com afeto, respeito, generosidade, segurança e muito conhecimento.

Para tanto, é fundamental que cada estudante e família conheçam os norteadores regimentais aqui descritos como forma de pactuar com a instituição um conjunto de combinados essenciais para a realização de nossa missão institucional pelo melhor e mais satisfatório desenvolvimento dos estudantes. Por esse motivo, acreditamos que todos os responsáveis são indispensáveis parceiros desse exercício coletivo de responsabilidades, que tem como princípio o cuidado com os estudantes, visando ao sucesso das experiências educacionais.

Sejam bem-vindos ao Polo Educacional Sesc!

2. MISSÃO DO POLO EDUCACIONAL SESC

O PLE tem por missão educar jovens brasileiros para autonomia intelectual, criatividade e compromisso social.

A partir da ambiência de uma cidade educativa, a cultura, a ciência, a tecnologia e o trabalho são assumidos como fundamentos educativos, orientados pelos princípios pedagógicos da pesquisa motivadora, da solidariedade exercida na constante partilha e do desenvolvimento da capacidade de aprendizagem permanente.

Assim, o PLE compromete-se com o pleno desenvolvimento das pessoas, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho em um mundo cada vez mais complexo e desafiador, que exige o cultivo de princípios éticos, estéticos e políticos, orientadores da vida em sociedade.

3. RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E COMUNITÁRIA

O PLE oferece aos seus estudantes a oportunidade de crescerem juntos em uma comunidade de aprendizagem, desenvolvendo a sua atuação como cidadão produtivo e responsável em uma sociedade democrática, onde todos zelam pelo respeito ao outro e pelo bem comum.

Uma condição essencial para a construção de um ambiente educacional bem-sucedido é a adesão a normas e a valores considerados fundamentais. As normas que se seguem materializam a expectativa da vida comunitária na Escola. Ao ingressar no PLE, o estudante e seus responsáveis devem assumir um compromisso com a Missão, os conceitos do Projeto Pedagógico-Cultural e o modo de viver na Escola.

Representação da identidade Polo Educacional Sesc

Os estudantes devem expressar os valores e a filosofia da instituição. Devem atender às normas enquanto estiverem no *campus* ou participando de qualquer atividade externa, promovida ou não pelo PLE. A atitude e a linguagem devem ser sempre adequadas e respeitadas.

Cumprimento de Responsabilidades Fundamentais

A vida em sociedade depende de os cidadãos assumirem e cumprirem suas responsabilidades básicas, de ordem individual e coletiva. Todo estudante deve corresponder às expectativas de natureza acadêmica, cultural, esportiva, comunitária, social e de trabalho.

4. VIDA NO CAMPUS

Ao ingressar no PLE, espera-se que estudantes e educadores estejam dispostos a viver e conviver em uma comunidade educativa, que se alicerça no respeito, na ética e na generosidade.

A expectativa fundamental é de que todos os membros da comunidade desenvolvam suas atividades com educação e responsabilidade. É essencial que os estudantes ajam com civilidade diante de seus colegas, professores, funcionários e que tenham esmero no uso das instalações da Escola.

Os estudantes devem estar cientes das exigências de uma vida em comunidade, atentos ao fato de que posturas inadequadas geram consequências desagradáveis para todos. As normas de convivência no *campus* constituem uma via para a formação integral e, como tal, é fundamental compreender o valor da responsabilidade e da autonomia dentro desses parâmetros.

Dessa forma, são condutas incompatíveis com a proposta do PLE:

- portar e/ou manter em sua posse armas e/ou instrumentos que possam resultar em danos físicos, psicológicos ou lesão corporal;
- praticar atos de violência, desrespeito, ofensa e desacato com palavras, gestos e/ou registros, inclusive em mídias sociais;
- usar, portar ou manter em sua posse cigarros, drogas, bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de substância química ilícita;
- apropriar-se de objetos alheios;
- manter intimidade sexual no *campus* ou em atividade promovida pelo PLE;
- divulgar, utilizando qualquer meio de comunicação, assuntos, fatos ou materiais que envolvam direta ou indiretamente o PLE ou qualquer membro da comunidade escolar, sem a autorização das pessoas envolvidas.

Todas essas condutas, incompatíveis com a proposta do PLE, não podem ser praticadas em atividades internas ou externas, independentemente do local.

Os casos considerados como de má conduta ou quebra dos pactos da vida em coletividade por parte dos estudantes receberão rigorosa avaliação e poderão ocasionar o desligamento do estudante, sendo considerada ocorrência disciplinar gravíssima, incompatível com a permanência dos estudantes envolvidos no PLE, conforme Regimento Escolar.

A Direção Acadêmica do PLE pode, a qualquer tempo e nos termos regimentais, cancelar a matrícula de um estudante, cuja conduta ou ações sejam incompatíveis com a missão do PLE ou prejudiciais à comunidade escolar.

4.1 - Segurança e Convivência Pacífica

A segurança é uma preocupação contínua e uma responsabilidade de toda a comunidade educativa. Assim, ninguém pode colocar em risco a própria segurança ou a de terceiros.

Os objetos de valor material e/ou emocional/sentimental devem ser evitados nas dependências da escola. A escola não se responsabiliza por danos ou perdas de equipamentos, celulares, tablets, eletrônicos e outros objetos de valor.

4.2 - Uniforme e Código de Vestimenta

O código de vestimenta do PLE constitui elemento essencial para o bom convívio comunitário e visa à adequação de todos ao ambiente escolar. É dever da família e do estudante ter cuidado com asseio e aparência do jovem. Seu uso é **obrigatório** nas atividades acadêmicas internas e externas.

O uniforme do PLE consiste em:

- **Calça comprida sem estampa e/ou rasgos.** Possibilidades: jeans, tacetel, legging ou moletom. Cores: azul escuro, preto ou cinza;
- **Bermuda na altura do joelho, sem estampa e/ou rasgos. USO EXCLUSIVO PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ATIVIDADES ESPORTIVAS.** Possibilidades: tacetel, legging ou moletom. Cores: azul escuro, preto ou cinza;
- **Camisa da Escola** (fornecida pelo PLE);
- **Calçado fechado ou tênis**, lembrando que, para atividades de Educação Física, deverá fazer uso de tênis;
- **Camisa regata para as aulas de Educação Física** (fornecida pelo PLE);
- **CRACHÁ** - para acesso ao *campus* do PLE em todos os espaços utilizados pelo estudante.

O estudante só poderá assistir às aulas, participar das atividades pedagógicas do PLE, transitar ou permanecer no *campus* devidamente uniformizado. Em caso de uso incorreto ou falta do uniforme, o estudante e a família serão comunicados via aplicativo. Havendo reincidência, será aplicada advertência disciplinar.

As camisas do uniforme, fornecidas pelo PLE, serão entregues no início do ano letivo e cada estudante deve responsabilizar-se pelo zelo de todas as peças, mantendo-as limpas e em ótima apresentação, sem qualquer tipo de customização.

4.3 - Relacionamentos Afetivos e Namoro

As relações afetivas de um modo geral e o namoro no *campus* devem ser norteados pelo respeito e pela confiança. Considerando-se que em uma instituição escolar há limites de ações que exigem posturas adequadas ao ambiente educativo, não é permitida a intimidade sexual no *campus* ou em atividade promovida pelo PLE, sendo considerada ocorrência disciplinar gravíssima, incompatível com a permanência dos estudantes envolvidos, ou seja, passível de desligamento.

4.4 - Valorização da diversidade

O PLE alicerça sua missão na valorização e no respeito à diversidade, abrigando as diferenças e não admitindo qualquer prática discriminatória. Discriminação de qualquer ordem poderá ser considerada **ocorrência disciplinar gravíssima**, incompatível com a permanência dos estudantes envolvidos no PLE.

4.5 - Saúde e Bem-Estar

Na busca da saúde e do bem-estar dos estudantes, o PLE incentiva hábitos saudáveis. Uma equipe multidisciplinar trabalha com o objetivo de promover uma educação para a saúde. Dessa forma, a equipe de Nutrição segue os parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), oferecendo uma alimentação balanceada e saudável que contribui para o bom desenvolvimento dos estudantes.

Contribuindo com o desenvolvimento integral dos jovens, há grande incentivo à prática de esportes como forma de despertar o senso de coletividade, o cooperativismo e o desenvolvimento de capacidades socioemocionais.

Considerando o compromisso com a formação de jovens e o cuidado com a saúde, o bem-estar e a segurança de cada um, reforça-se que não é permitida, de forma alguma, a compra, a guarda ou o consumo de bebida alcoólica e qualquer tipo de fumo ou substância química que coloque em risco a saúde e a integridade dos estudantes, individual ou coletivamente. Ocorrências envolvendo bebidas, fumo ou qualquer substância ilícita são consideradas gravíssimas, incompatíveis com a permanência dos estudantes envolvidos no PLE, conforme Regimento Escolar.

4.6 - Uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais

A Escola Sesc de Ensino Médio (ESEM) segue as normativas da Lei nº 15.100/2025 que foi sancionada no dia 13/1/2025, e dispõe sobre a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica por estudantes.

4.7 – Seguro Escolar

O PLE oferece aos estudantes de ensino médio um seguro escolar com cobertura de seguro de vida e reembolso para despesas médico hospitalares e odontológicas. O Seguro Escolar é um benefício que tem como objetivo oferecer proteção e suporte em situações de imprevistos que possam ocorrer no ambiente escolar ou durante atividades relacionadas ao contexto educacional. As orientações são passadas pela Secretaria Escolar.

4.8 - Patrimônio escolar

Os estudantes devem cuidar adequadamente de todo o mobiliário escolar, bem como zelar por seus objetos pessoais e de valor.

O estudante recebe o crachá para acesso à Portaria e ao Restaurante e a chave do armário. Esses objetos são de uso **pessoal e intransferível** e em caso de perda e dano deverá solicitar 2ª via, para secretaria escolar, mediante pagamento.

A Escola disponibilizará aos estudantes um armário, com chave, para uso pessoal. Dessa forma, orientamos aos alunos para guardarem seus pertences no armário, enquanto circulam pelo *campus*, não os deixando soltos nos espaços.

As normas de uso foram apresentadas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cláusula 7.15.

Os estudantes são responsáveis por avarias causadas ao patrimônio escolar, cabendo ao responsável o ressarcimento mediante análise dos educadores responsáveis.

5. Calendário Escolar

O calendário escolar registra as atividades escolares e está disponível no site do PLE na aba Documentos.

5.1 - Entradas e saídas

É imprescindível que os estudantes estejam uniformizados para as saídas e entradas, a fim de facilitar a identificação pelos funcionários e garantir a própria segurança. Essa regra vale inclusive para saídas de trabalho de campo. Além do uniforme, é obrigatório o uso do crachá.

O crachá é a identificação e carteirinha estudantil emitida pela Escola, que fica habilitado para o registro de entrada e saída do estudante no *campus*, bem como no acesso ao Restaurante.

O responsável deverá informar no ato da matrícula, em documento próprio, se o estudante tem autorização de sair do PLE desacompanhado.

Para garantir ao jovem as melhores condições de desenvolvimento, aprendizagem e segurança, recomendamos que evitem faltas e atrasos. No caso de saída antecipada, durante o horário regular de aulas, será necessária autorização do responsável à Secretaria Escolar.

A saída dos estudantes deverá respeitar o calendário e os horários estabelecidos anualmente.

Os pedidos para saída de estudante deverão ser encaminhados via aplicativo, por meio do perfil do responsável legal. O login de acesso do responsável representa a autorização expressa e necessária para atendimento da Escola. Dessa forma, orientamos às famílias para não compartilharem seus dados de acesso ao aplicativo ou portal acadêmico, como forma de garantir a segurança e autorização avalizada.

Solicitações enviadas pelo perfil do estudante não serão atendidas pela Escola.

6. DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

O PLE proporciona aos estudantes um desenvolvimento acadêmico personalizado e condições diferenciadas de apreensão dos conteúdos propostos. Com corpo docente de excelência e salas de aulas bem equipadas, o PLE busca oferecer a melhor formação ao estudante para que atenda aos objetivos de ingresso no ensino superior e no mundo do trabalho.

6.1 - Organização Curricular

O Currículo do PLE é bastante extenso e contempla uma série de atividades igualmente importantes para a formação integral dos estudantes.

Além das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, há as disciplinas de aprofundamento e de complementação oferecidas em todas as áreas do conhecimento, permitindo que os estudantes selecionem diferentes componentes com os quais possuem maior identificação e/ou interesse de especialização.

As disciplinas de aprofundamento e atividades complementares fortalecem os aspectos acadêmicos, estimulam o protagonismo juvenil, a criatividade, a criticidade e promovem um acentuado compromisso social, contribuindo para desenvolver habilidades voltadas à Inteligência Emocional, Ações de Voluntariado e Projetos Sociais, que colaboram para o seu Projeto de Vida.

6.2 - Sistema de Avaliação

Dentro dos preceitos legais difundidos em nosso país, através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, que se colocam em sintonia com nosso entendimento sobre o significado que têm os processos avaliativos, consideramos, para fins de avaliação, os conteúdos de natureza factual e conceitual, bem como os procedimentais e atitudinais.

O PLE tem como referência a média 6,0 (seis) e organiza suas atividades em três trimestres, compostos por 03 (três) etapas avaliativas:

- Avaliação Diversificada (AD) - trabalhos em grupo, seminários, produções textuais e outras atividades a critério da equipe de professores;
- Prova (SP) - semana de provas, conforme calendário escolar;
- Simulado (SM) - composto por questões objetivas por área do conhecimento.

COMPOSIÇÃO DA NOTA TRIMESTRAL			
Etapas	Período	Valoração	Peso
Avaliação Diversificada (AD)	Ao longo de cada trimestre, antes da semana de provas.	10,0	4
Prova (SP)	Conforme calendário escolar.	10,0	4
Simulado (SM)	Conforme calendário escolar.	10,0	2

De acordo com a avaliação dos docentes, a recuperação paralela poderá ser concedida ao estudante que não alcançar o aproveitamento mínimo (6,0) nas avaliações diversificadas. Durante o processo, o estudante será acompanhado e reavaliado e terá seu grau alterado, considerando a maior nota, como forma de contribuir para a superação das defasagens e dificuldades de aprendizagem.

A recuperação trimestral será realizada após o término do trimestre, conforme calendário escolar, sendo concedida aos estudantes que não alcançarem a média mínima 6,0 (seis). A nota obtida na prova de recuperação será somada à média do trimestre e dividida por 2 (dois), sendo a maior delas considerada como a nota final.

A prova de 2ª chamada será concedida ao estudante, nas datas previstas no calendário escolar, mediante envio pelo responsável, via aplicativo, do atestado e/ou justificativa da falta. O prazo desse envio deverá ocorrer em até 24 horas após a falta. A Coordenação de Série avaliará a justificativa.

Após a recuperação do último trimestre, os estudantes que não alcançarem a média mínima anual 6,0 (seis) deverão realizar a prova de recuperação final. A nota obtida na prova de recuperação final será somada à média anual do estudante e dividida por 2 (dois), sendo a maior delas considerada como a nota final.

Ao término do ano letivo, será considerado aprovado o estudante que atingir média anual maior ou igual a 6,0 (seis) por componente curricular. A não obtenção de tal resultado implicará a reprovação e a análise do Conselho de Classe (COC).

6.3 - Honestidade Acadêmica

Uma comunidade acadêmica se desenvolve quando cada um de seus membros adere aos mais altos padrões éticos e morais. Como comunidade educacional, um dos pilares sobre os quais se apoia no PLE é a honestidade. Dessa maneira, valorizamos e incentivamos a honestidade acadêmica, sendo consideradas incompatíveis com a proposta do PLE estratégias como “cola” e o plágio. Nesses casos, a equipe de educadores tomará as medidas pertinentes.

6.4 - Rotina Acadêmica

A rotina acadêmica do PLE é composta de 5 dias letivos (de segunda a sexta-feira) e sábados indicados no calendário escolar.

Para o bom aproveitamento, o estudante deverá desenvolver capacidade de organização, autonomia e disciplina a fim de administrar o tempo para a pontualidade nas aulas, realização das tarefas solicitadas e dedicação aos estudos.

Além das atividades acadêmicas, atividades de Lazer e de Cultura serão oferecidas ao longo do ano letivo, com o intuito de ampliar o repertório sociocultural dos jovens

6.5 - Presenças

Em uma escola todas as atividades são curriculares e têm sentido formativo. Portanto, as faltas e atrasos apenas se justificam em casos especiais, cabendo ao responsável comunicar via aplicativo e ao estudante buscar se atualizar das tarefas e conteúdos perdidos.

6.6 - Horário dos estudantes

A tolerância para o horário de chegada do estudante às aulas é de até 10 minutos. O estudante que não cumprir o horário, estando dentro do prazo de tolerância, poderá ir para sala de aula. Caso o aluno ultrapasse o prazo de tolerância, entrará no tempo subsequente, aguardando na Coordenação.

No caso de atraso após o segundo tempo, a entrada somente será autorizada pela Equipe de Coordenação.

Sobre esse assunto, sempre que julgar necessário, o Núcleo Pedagógico fará contato com o responsável.

7. ARQUITETURA E OUTROS ESPAÇOS DO PLE

O *campus* do PLE foi projetado para servir aos propósitos de uma comunidade educacional, acolhedora e funcional, voltada para o convívio em torno do conhecimento. Em nosso *campus* alguns espaços se destacam, seja porque são ocupados por toda a comunidade seja por sua própria natureza, e merecem aqui uma descrição especial. São eles:

7.1 - Restaurante

O restaurante é um local em que a comunidade PLE se reúne para fazer as refeições e ampliar relações interpessoais.

Os produtos e cardápios oferecidos têm qualidade garantida, seguindo critérios e orientações nutricionais balanceados, focados em hábitos saudáveis, satisfação e bem-estar.

A expectativa é a de que todos se portem à mesa com educação, cortesia e consideração. Eis algumas diretrizes:

- Os estudantes deverão guardar a mochila e materiais no armário antes de se dirigirem ao restaurante;
- O bufê é livre, portanto, não se preocupe caso queira experimentar algumas de nossas preparações novamente. Contudo, chamamos a atenção para evitar o desperdício de alimentos servindo-se de porções superiores à sua capacidade de consumo. Observe o que está sendo disponibilizado, planeje seu prato e sirva-se apenas daquilo que realmente conseguirá consumir. Pedimos apenas que, ao retornar ao bufê, utilize um prato limpo.
- Não é permitido sair do restaurante levando alimentos, bebidas ou utensílios, assim como não é permitido o consumo, dentro do Restaurante, de gêneros alimentícios que não tenham sido fornecidos pelo PLE.

7.2 - Biblioteca

A biblioteca do PLE é um local dinâmico, que oferece acesso aos conteúdos qualificados aos estudantes em todos os níveis e momentos do processo de desenvolvimento da aprendizagem. Para isso, mantém um acervo de mais de 60.000 exemplares, com material de ensino e de leitura diversificado, organizado, acessível a todos e atualizado aos temas contemporâneos.

Também atua como espaço de fruição cultural e convivência que promove a literatura e a leitura, em seus sentidos mais amplos.

Ao utilizar a biblioteca, os estudantes devem ter a consciência de que ali é um lugar destinado principalmente a estudos e pesquisas e, portanto, requer comportamento compatível com o ambiente.

7.3 - Espaço Cultural do PLE

O Centro Cultural PLE tem como missão valorizar a diversidade brasileira e a produção criativa da juventude por meio da integração entre cultura e educação. Nessa perspectiva, desenvolvemos uma proposta pedagógico-cultural baseada em 6 (seis) conceitos disparadores: Pensamento (pluralidade cultural presente nos Parâmetros Curriculares Nacionais), Prática (estímulo à criatividade e à formação artístico-cultural), Programação (ampliação de repertórios), Produção (fomento ao protagonismo juvenil), Pesquisa (estímulo à autonomia intelectual) e Pertencimento (formação do compromisso social). A partir dessas linhas de ação, compõe-se um portfólio de programas e projetos amplo e diversificado, que incluem temas transversais à cultura e à educação, contemplando as mais diversas manifestações artísticas, colocando em prática as diretrizes da Política Cultural do Sesc.

7.4 - Complexo Esportivo

O Complexo Esportivo é composto de uma piscina semiolímpica, quadras poliesportivas, ginásio coberto com arquibancada e espaços multifuncionais. No Complexo Esportivo, além de aulas de Educação Física e treinos esportivos, acontecem competições intercolegiais e atividades de lazer para os membros da comunidade educativa.

7.5 - Protagonismo Juvenil

O PLE estimula o protagonismo e a participação dos jovens no planejamento das ações no campus e o diálogo e reflexão sobre os acontecimentos internos e da vida social do país. Por isso, incentivamos ações como: coletivos, jornal escolar, voluntariado, representantes de turma, Grêmios Estudantis, entre outros, sempre oportunizando uma representação legítima dos estudantes.

8. SECRETARIA ESCOLAR

Os contatos com a Secretaria Escolar poderão ser feitos nos seguintes dias e horários:

Segunda a sexta-feira – das 8h às 20h

Telefones - (21) 3214-7402, 7620 ou 7633

Endereços eletrônicos – poloeducacional-secretaria@sesc.com.br

Para urgências, ligue para (21) 3214-7444 – Emergência 24h.

9. PALAVRAS FINAIS

Acreditamos que a compreensão do modo de vida no PLE possibilita a construção e o fortalecimento de conceitos essenciais para todo estudante e sua família, tais como pertencimento, adesão e parceria.

É a partir da união entre o estudante, o PLE e a família que os laços de afeto e de confiança se tornam verdadeiramente coesos e plenos de segurança, o que auxilia, sobremaneira, no processo educativo dos estudantes na especial tarefa de formação humana integral.

Desejamos um ano de intensa aprendizagem e (con)vivência, e que, juntos, possamos trabalhar para a construção de uma comunidade educativa que inspire outros jovens e adultos.

Equipe do Polo Educatonal Sesc

Serviço Social do Comércio

Presidência do Conselho Nacional

José Roberto Tadros

Departamento Nacional do Sesc

Direção Geral

José Carlos Cirilo

Polo Educatonal Sesc

Direção Acadêmica

Carlos Alberto Tadeu Zanetti